



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Processo nº 16/2016

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo/expediente, conforme especificação e características abaixo discriminadas. Os materiais deverão ser novos e de primeiro uso, caracterizados e especificados neste Termo de Referência.

2 – OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente, tendo em vista o vencimento do contrato anterior e a necessidade da Administração de dar andamento e conformidade aos documentos e arquivos físicos, imprescindíveis ao trabalho desta autarquia federal.

3 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da CREFITO 13, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. A tomada de preços deverá tomar em consideração os seguintes itens:

Item	Descrição	Quant. Estimada
1	Almofada para carimbo nº 03 preta	2 uni
2	Almofada para carimbo nº 04 preta	2 uni
3	Apagador quadro branco ng 829	1 uni
4	Apontador simples metal	3 uni
5	Apontador metal 1 furo jogar	3 uni
6	Arquivo morto polionda azul	20 uni
7	Arquivo morto polionda verde	20 uni
8	Borracha com capa plástica	4 uni
9	Bloco de notas autoadesivas 76x76mm 100folhas	10 uni
10	Caderno executivo capa dura ¼ espiral 100fls	2 uni
11	Calculadora de mesa 12 dígitos	2 uni
12	Caneta esferográfica Cristal preta	50 uni



CREFITO13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

13	Caneta esferográfica Cristal azul	50 uni
14	Caneta esferográfica Cristal vermelha	6 uni
15	Clips 1/0 Cx. 500 gramas	1 uni
16	Clips 8/0 cx. 500 gramas	1 uni
17	Corretivo fita 5mmx10m (roller)	15 uni
18	Caixa Arquivo morto papelão gigante	20 uni
19	Caneta quadro branco azul	2 uni
20	Caneta quadro branco verde	2 uni
21	Caneta quadro branco vermelho	2 uni
22	Caneta marca texto amarela	8 uni
23	Caneta marca texto verde	3 uni
24	Cola bastão 8g	10 uni
25	Cola branca extra adesivo pva 500 grs.	6 uni
26	Colchetes n.09 metal (cx. com 72 unidades)	20 uni
27	Elastico nº18 1.000gr	1 uni
28	Envelopes/Sacos plásticos 4 furos (espessura média)	200 uni
29	Estojo para lápis	5 uni
30	Extrator grampo espatula galvanizada	3 uni
31	Estilete largo 18mm	2 uni
32	Fita adesiva 12x30 polipropeno	5 uni
33	Fita adesiva 45x40 polipropeno	10 uni
34	Fita crepe 24x40	10 uni
34	Fita adesiva dupla face 12x30	1 uni
35	Grampeador 26/6 25fls	3 uni
36	Grampo 26/6 galvanizado cx. 5000	3 uni
37	Grampo para pasta tipo trilho cx c/ 50 jgs	10 uni



CREFITO13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

37	Lapis preto nº 02	7 uni
38	Papel A4 180g c/ 50 fl	2 uni
39	Papel A4 210x97 75g cor verde pacote com 500 folhas	5 uni
40	Papel A4 210x97 75g branco pacote com 500 folhas	100 uni
41	Pasta c/ elastico mini PVC 20mm transparente	8 uni
42	Pasta c/ elástico aba plástica PVC 40mm azul	2 uni
43	Pasta Catálogo preta com 100 folhas	3 uni
44	Pasta suspensa cor verde capa plastificada	300 uni
45	Pasta az oficio lombo largo A4 Preta	3 uni
46	Pasta L transparente oficio com 10un 220mm/305	3 uni
47	Pasta L azul oficio com 10un 220mm/305	3 uni
48	Perfurador 2 furos 20 a 25 folhas	5 uni
49	Pen drive 8g	5 uni
50	Regua aluminio 30cm	3 uni

5 – PROPOSTA

5.1. A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta a cotação de preço unitário e total, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas à garantia técnica, treinamento, impostos, taxas e demais encargos pertinentes.

5.2 Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Todo o quantitativo de mercadoria deverá ser fornecido pela empresa contratada com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do material pela Contratante.

6.2. A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

6.3. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

7 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13

7.1. Além das demais obrigações e responsabilidades expressamente previstas no contrato e das decorrentes da natureza do ajuste, deverá o CREFITO-13 assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente Identificados.

7.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA encarregados da execução dos serviços venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

7.3 Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidores especialmente designados.

8 – LOCAL DE ENTREGA

8.1. O local de entrega dos materiais deverá ser efetuado na Sede do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13, Avenida Noroeste, 699 – Bairro Amanbaí – CEP: 79009-760, Campo Grande/MS.

8.2 A entrega deverá ser efetuada em quatro parcelas, a cada três meses, sendo a primeira no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho com a listagem de materiais.

9 – ACEITE E PAGAMENTO

9.1. Os ordenadores de despesas realizarão inspeção dos materiais de expediente para verificação da sua integridade física e funcionamento.

9.1.2 O(s) material(is) que apresentar(em) defeito por transporte e/ou por processo fabril, deverá(ão) ser substituído(s) pela CONTRATADA, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

9.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.

9.1.4 Após análise o CREFITO-13 emitirá Aceite e encaminhará para fins de pagamento.

9.2. O pagamento somente poderá ser efetuado quando da entrega total de todos os materiais de expediente que cabe a CONTRATADA, podendo ser realizado através de boleto ou transferência bancária.

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: _____ CONTATO: _____

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Almofada para carimbo nº 03 preta	2 uni	
2	Almofada para carimbo nº 04 preta	2 uni	
3	Apagador quadro branco ng 829	1 uni	
4	Apontador simples metal	3 uni	
5	Apontador metal 1 furo jogar	3 uni	
6	Arquivo morto polionda azul	20 uni	
7	Arquivo morto polionda verde	20 uni	
8	Borracha com capa plástica	4 uni	
9	Bloco de notas autoadesivas 76x76mm 100folhas	10 uni	
10	Caderno executivo capa dura ¼ espiral 100fls	2 uni	
11	Calculadora de mesa 12 dígitos	2 uni	
12	Caneta esferográfica Cristal preta	50 uni	
13	Caneta esferográfica Cristal azul	50 uni	
14	Caneta esferográfica Cristal vermelha	6 uni	
15	Clips 1/0 Cx. 500 gramas	1 uni	
16	Clips 8/0 cx. 500 gramas	1 uni	
17	Corretivo fita 5mmx10m (roller)	15 uni	
18	Caixa Arquivo morto papelão gigante	20 uni	
19	Caneta quadro branco azul	2 uni	
20	Caneta quadro branco verde	2 uni	
21	Caneta quadro branco vermelho	2 uni	
22	Caneta marca texto amarela	8 uni	
23	Caneta marca texto verde	3 uni	
24	Cola bastão 8g	10 uni	



CREFITO13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

25	Cola branca extra adesivo pva 500 grs.	6 uni	
26	Colchetes n.09 metal (cx. com 72 unidades)	20 uni	
27	Elastico nº18 1.000gr	1 uni	
28	Envelopes/Sacos plásticos 4 furos (espessura média)	200 uni	
29	Estojo para lápis	5 uni	
30	Extrator grampo espatula galvanizada	3 uni	
31	Estilete largo 18mm	2 uni	
32	Fita adesiva 12x30 polipropeno	5 uni	
33	Fita adesiva 45x40 polipropeno	10 uni	
34	Fita crepe 24x40	10 uni	
34	Fita adesiva dupla face 12x30	1 uni	
35	Grampeador 26/6 25fls	3 uni	
36	Grampo 26/6 galvanizado cx. 5000	3 uni	
37	Lapis preto nº 02	7 uni	
38	Papel A4 180g c/ 50 fl	2 uni	
39	Papel A4 210x97 75g cor verde pacote com 500 folhas	5 uni	
40	Papel A4 210x97 75g branco pacote com 500 folhas	100 uni	
41	Pasta c/ elastico mini PVC 20mm transparente	8 uni	
42	Pasta c/ elástico aba plástica PVC 40mm azul	2 uni	
43	Pasta Catálogo preta com 100 folhas	3 uni	
44	Pasta suspensa cor verde capa plastificada	300 uni	
45	Pasta az oficio lombo largo A4 Preta	3 uni	
46	Pasta L transparente oficio com 10un 220mm/305	3 uni	
47	Pasta L azul oficio com 10un 220mm/305	3 uni	
48	Perfurador 2 furos 20 a 25 folhas	5 uni	
49	Pen drive 8g	5 uni	
50	Regua aluminio 30cm	3 uni	



Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa